



COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – CTACG

Constituída pela Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760 de 26 de novembro de 2012.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011
INSTITUTO BIOATLÂNTICA – AGB DOCE

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA - UPGRH DO1
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA - UPGRH DO2
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTO ANTÔNIO - UPGRH DO3
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ - UPGRH DO4
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA - UPGRH DO5
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU - UPGRH DO6

Membros CTACG:

Tayná Uber da Silva - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Michael Jacks de Assunção - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Fernanda Roveda Lacerda - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Francisco de Assis Salgado - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Marcos Afonso Marciano de Oliveira - Secretaria de Estado de Fazenda

Sumário

1. Introdução	3
2. Do Relatório de Gestão	4
3. Do Programa de Trabalho	4
3.1. Disponibilização de Informações	5
3.2. Planejamento e Gestão	12
3.3. Cobrança Pelo Uso dos Recursos Hídricos	13
3.4. Gerenciamento Interno	14
3.5. Reconhecimento Social	15
3.6. Resultado da avaliação do Contrato de Gestão exercício 2015	16
4. Avaliação do Contrato de Gestão	16
5. Conclusão	17
Anexos	19
Anexo I - Avaliação Piranga	20
Anexo II - Avaliação Piracicaba	23
Anexo III - Avaliação Santo Antônio	26
Anexo IV - Avaliação Suaçuí	29
Anexo V - Avaliação Caratinga	32
Anexo VI - Avaliação Manhuaçu	35

1. Introdução

A Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei 13.199/99, dispõe que a Agência de Bacia ou a Entidade a ela Equiparada celebrará contrato de gestão com o Estado, após aprovação pelo(s) respectivo(s) Comitê(s) de Bacia(s) Hidrográfica(s), no qual serão definidas as metas e os indicadores que deverão ser alcançados pela entidade para o exercício da gestão descentralizada dos recursos hídricos.

Em atendimento à Política Estadual de Recursos Hídricos, foi assinado, em 21 de dezembro de 2011, o Contrato de Gestão nº 001/2011 entre o IGAM e o **IBIO - Instituto BioAtlântica**, para repasse da arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias mineiras de afluentes do rio Doce.

No Contrato de Gestão são pactuadas as obrigações que devem ser mutuamente cumpridas pelo Poder Público e pela Entidade Equiparada à Agência de Bacia concedendo a esta autonomia gerencial e financeira para gerenciar os recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

Contrato de Gestão Igam/IBIO:

- Contrato de Gestão N° 001/2011, publicado no DOE-MG em 10/01/2012;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, assinado em 07 de agosto de 2012;
- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011;
- 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, assinado em 30 de dezembro de 2015;
- 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, assinado em 29 de abril de 2016;

Para acompanhamento do Contrato de Gestão o IGAM, por meio da Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760 de 26 de novembro de 2012, constituiu a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTACG, conforme previsto cláusula oitavo do Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011.

De acordo com o artigo 2º da referida resolução a CTACG deverá acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento das obrigações das partes signatárias estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Neste sentido a Entidade Equiparada deve encaminhar ao IGAM o Relatório de Gestão anual, contendo a descrição das atividades realizadas pela entidade no exercício, assim como, os resultados alcançados no Plano de Trabalho que serão aferidos pela CTACG.

O Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, encaminhou em 03 de maio de 2017 o Relatório de Gestão do Exercício de 2016 das Bacias Hidrográficas do Caratinga, Suaçuí, Piracicaba, Santo Antônio, Manhuaçu e Piranga, referentes ao Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011. Assim cabe a CTACG avaliar o referido Relatório de Gestão.

45

2. Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016 encaminhado pelo IBIO – AGB Doce contextualiza a Entidade Equiparada ressaltando sua missão e organização institucional; a Bacia Hidrográfica do Doce e as Bacias hidrográficas estaduais conforme a UPGRH abordada quanto as suas características (cada um dos seis relatórios entregues aborda uma UPGRH); o Plano Integrado de Recursos Hídricos do Doce- PIRH Doce e o Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão – PARH transcrevendo sua concepção, composição e objetivos; o Contrato de Gestão assinado entre IGAM e IBIO e o Plano Plurianual de aplicação de recursos da ANA e do IGAM 2012-2015.

O relatório ainda apresenta os indicadores do Plano de Trabalho com argumentações de forma a demonstrar o cumprimento dos mesmos, e uma abordagem acerca do rompimento da barragem de Mariana/MG explanando a proposição de estratégias para recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, os programas do PIRH/PARH para recuperação da Bacia do Rio Doce e as ações específicas voltadas à mitigação do desastre do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco em Mariana. Por fim, são apresentados as considerações finais da instituição quanto ao relatório de gestão, e os anexos juntados e a parte (volumes externos ao caderno).

3. Do Programa de Trabalho

O Programa de Trabalho compreende o conjunto de metas pactuadas entre IGAM/IBIO, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho, conforme demonstrado no quadro 1.

Indicadores		Critérios de Avaliação
1	Disponibilização de Informações	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH.
2	Planejamento e Gestão	2A. Plano de Aplicação.
		2B. Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH.
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pelo IGAM (%)
		3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pelo IGAM (%)
		3C Estudos de aprimoramento dos mecanismos de Cobrança
		3D. Avaliação, pelos usuários de água, da cobrança pelo uso de recursos hídricos.
4	Operacionalização da Cobrança	4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança
		4B. Complementação e atualização do Cadastro de Usuários.
5	Reconhecimento Social	5A. Avaliação da Entidade Equiparada pelo CBH.
		5B. Avaliação do CBH pelo CERH-MG.

Quadro 1. Programa de Trabalho com indicadores e Critérios de avaliação.

Consta no Plano de trabalho do Contrato de Gestão nº 001/2011 indicadores e metas correspondente ao período de 2012 a 2015. Contudo, tendo em vista o quarto Termo Aditivo, que

prorrogou o contrato até 31 de dezembro de 2016, para fins de avaliação da Entidade, será considerado os indicadores e metas aplicados no ano de 2015, ponderando certas ressalvas que serão tratadas nos respectivos indicadores.

3.1. Disponibilização de Informações

Indicador 1 - Disponibilização de Informações	
	Nota Final
CBH Piranga	1,25
CBH Piracicaba	1,25
CBH Santo Antônio	1,25
CBH Suaçuí	1,25
CBH Caratinga	1,25
CBH Manhuaçu	1,25

Tabela 1. Resultado Indicador 1 por UGRH

A tabela 1 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto à “Disponibilização de informações” previamente acordadas no Contrato de Gestão para cada site de cada Bacia Hidrográfica obtendo média igual a 1,25.

Para o cumprimento da meta foram analisados os sites dos seis comitês de Bacia que o IBIO secretaria e foram observados se os links disponibilizados possuíam os documentos declarados. Foram detectadas as ausências dos seguintes documentos:

CBH Piranga: www.cbhipiranga.org.br – Apurado em 16/05/2017.

Item 1 – Informações do CBH Piranga:

- Na página de Regimento Interno do Comitê consta a Deliberação Normativa Nº 02, de 13 de maio de 2010, contudo ao abrir no link é encaminhado para a página inicial do site do CBH Piranga.

Item 2 – Informações da Agência de Bacia:

- Na página de Resoluções de delegação/equiparação consta a Deliberação CERH-MG Nº 399, de 23 de novembro de 2016, contudo ao abrir o link é encaminhado para a página de notícias do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 3 – Legislação de Recursos Hídricos:

- Na página pertinente a Legislação Federal, os links “Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH”, “Resoluções da Agência Nacional de Águas – ANA” e “Decretos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação de Minas Gerais, os links “Resolução Conjunta”, “Legislações de Minas Gerais”, “Decretos” e “Deliberações do Conselho Estadual de Recursos

Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação do Espírito Santo, os links “Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – ES” e “Decretos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 4 – Centro de Documentos:

- Na página pertinente aos Documentos sobre a Bacia, os links “Presentation CBH-Doce”, “Cartilha – Cobrança pelo uso da Água na Bacia do Rio Doce/2011”, “Relatório Técnico da ocorrência de cianobactérias na bacia do rio Doce” e na página pertinente ao “PIRH/PARH”, todos possuem conteúdo que ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 6 – Cadastro de Usuários:

- Na página estão disponíveis os links dos cadastros dos usuários de todas as seis bacias mineiras afluentes do rio Doce e do próprio rio Doce, referente ao período de 2012 a 2016, contudo, os links encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 7 – Cobrança e Arrecadação:

- Os links disponíveis encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 8 – Contrato de Gestão:

- A página é apresentada dividida entre “Contratos”, “Prestação de Contas”, “Relatório de Avaliação” e “Relatório de gestão”, contudo, os links dos materiais disponibilizado encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

CBH Piracicaba: www.cbhpiracicabamg.org.br – Apurado em 17/05/2017.

Item 2 – Informações da Agência de Bacia:

- Na página de Resoluções de delegação/equiparação consta a Deliberação CERH-MG Nº 399, de 23 de novembro de 2016, contudo ao abrir o link é encaminhado para a página de notícias do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 3 – Legislação de Recursos Hídricos:

- Na página pertinente a Legislação Federal, os links “Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH”, “Resoluções da Agência Nacional de Águas – ANA” e “Decretos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação de Minas Gerais, os links “Resolução Conjunta”, “Legislações de Minas Gerais”, “Decretos” e “Deliberações do Conselho Estadual de Recursos

Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação do Espírito Santo, os links “Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – ES” e “Decretos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 4 – Centro de Documentos:

- A página do “PIRH/PARH”, “Documentos sobre recursos hídricos”, “Relatórios dos Programas PAP-Doce – Indicador 3C”, “Outros Documentos – Avaliação Ambiental Integrada; Diagnostico Consolidado da bacia do rio Doce; Agenda Rio Doce”, os materiais disponibilizados encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 5 – Plano de Aplicação:

- Na página “Plano de Aplicação Plurianual 2012/2015 – Deliberações PAP” o link “Deliberação AD Referendum CBH-Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015” e a página “Relatórios de Acompanhamento” o link “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações – CBH-Doce 2016” encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 6 – Cadastro de Usuários:

- Na página estão disponíveis os links dos cadastros dos usuários de todas as seis bacias mineiras afluentes do rio Doce e do próprio rio Doce, referente ao período de 2012 a 2016, contudo, os links encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 7 – Cobrança e Arrecadação:

- Os links disponíveis encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 8 – Contrato de Gestão:

- A página é apresentada dividida entre “Contratos”, “Prestação de Contas”, “Relatório de Avaliação” e “Relatório de gestão”, contudo, os links dos materiais disponibilizado encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

CBH Santo Antônio: www.cbhsantoantonio.org.br – Apurado em 17/05/2017.

Item 2 – Informações da Agência de Bacia:

- Na página de Resoluções de delegação/equiparação consta a Deliberação CERH-MG Nº 399, de 23 de novembro de 2016, contudo ao abrir o link é encaminhado para a página de notícias do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 3 – Legislação de Recursos Hídricos:

- Na página pertinente a Legislação Federal, os links “Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH”, “Resoluções da Agência Nacional de Águas – ANA” e “Decretos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

127



- Na página pertinente a Legislação de Minas Gerais, os links “Resolução Conjunta”, “Legislações de Minas Gerais”, “Decretos” e “Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação do Espírito Santo, os links “Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – ES” e “Decretos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 4 – Centro de Documentos:

- Na página “PIRH/PARH”, “Documentos sobre a Bacia – Presentation CBH-Doce; Cartilha-Cobrança pelo Uso da Água na bacia do rio Doce/2011; Relatório Técnico da ocorrência de cianobactérias na bacia do rio Doce”, “Documentos sobre recursos hídricos”, Relatório dos Programas PAP-Doce – Indicador 3C”, “Outros Documentos – Avaliação Ambiental Integrada; Diagnostico Consolidado da bacia do rio Doce; Agenda Rio Doce”, o conteúdo dos referidos links encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce.

Item 5 – Plano de Aplicação:

- Na página “Plano de Aplicação Plurianual 2012/2015 – Deliberações PAP” o link “Deliberação AD Referendum CBH-Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015” e a página “Relatórios de Acompanhamento” o link “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações – CBH-Doce 2016” encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 6 – Cadastro de Usuários:

- Na página estão disponíveis os links dos cadastros dos usuários de todas as seis bacias mineiras afluentes do rio Doce e do próprio rio Doce, referente ao período de 2012 a 2016, contudo, os links encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 7 – Cobrança e Arrecadação:

- Os links disponíveis encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 8 – Contrato de Gestão:

- A página é apresentada dividida entre “Contratos”, “Prestação de Contas”, “Relatório de Avaliação” e “Relatório de gestão”, contudo, os links dos materiais disponibilizado encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

CBH Suacuí: www.cbhsuacui.org.br – Apurado em 17/05/2017.

Item 2 – Informações da Agência de Bacia:

- Na página de Resoluções de delegação/equiparação consta a Deliberação CERH-MG Nº 399, de 23 de novembro de 2016, contudo ao abrir o link é encaminhado para a página de notícias do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 3 – Legislação de Recursos Hídricos:

- Na página pertinente a Legislação Federal, os links “Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH”, “Resoluções da Agência Nacional de Águas – ANA” e “Decretos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação de Minas Gerais, os links “Resolução Conjunta”, “Legislações de Minas Gerais”, “Decretos” e “Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação do Espírito Santo, os links “Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – ES” e “Decretos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 4 – Centro de Documentos:

- Na página “PIRH/PARH”, “Documentos sobre a bacia – Presentation CBH-Doce; Cartilha-Cobrança pelo Uso da Água na Bacia do Rio Doce; Relatório Técnico da ocorrência de cianobactérias na bacia do rio Doce” e “Outros Documentos – Coletânea de Documento; Avaliação Ambiental Integrada; Diagnóstico Consolidado da Bacia do Rio Doce; Agenda do Rio Doce”, o conteúdo dos referidos links encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce.

Item 5 – Plano de Aplicação:

- Na página “Plano de Aplicação Plurianual 2012/2015 – Deliberações PAP” o link “Deliberação AD Referendum CBH-Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015” e a página “Relatórios de Acompanhamento” o link “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações – CBH-Doce 2016” encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 6 – Cadastro de Usuários:

- Na página estão disponíveis os links dos cadastros dos usuários de todas as seis bacias mineiras afluentes do rio Doce e do próprio rio Doce, referente ao período de 2012 a 2016, contudo, os links encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 7 – Cobrança e Arrecadação:

- Os links disponíveis encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 8 – Contrato de Gestão:

- A página é apresentada dividida entre “Contratos”, “Prestação de Contas”, “Relatório de Avaliação” e “Relatório de gestão”, contudo, os links dos materiais disponibilizado encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

CBH Caratinga: www.cbhcaratinga.org.br – Apurado em 17/05/2017.

Item 2 – Informações da Agência de Bacia:

De

↓

7
10/5

- Na página de Resoluções de delegação/equiparação consta a Deliberação CERH-MG Nº 399, de 23 de novembro de 2016, contudo ao abrir o link é encaminhado para a página de notícias do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 3 – Legislação de Recursos Hídricos:

- Na página pertinente a Legislação Federal, os links “Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH”, “Resoluções da Agência Nacional de Águas – ANA” e “Decretos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação de Minas Gerais, os links “Resolução Conjunta”, “Legislações de Minas Gerais”, “Decretos” e “Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação do Espírito Santo, os links “Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – ES” e “Decretos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 4 – Centro de Documentos:

- Na página “PIRH/PARH”, “Documento sobre a bacia – Coletânea de Documento; Avaliação Ambiental Integrada; Diagnóstico Consolidado da Bacia do Rio Doce; Agenda do Rio Doce”, “Programa PAP-Doce – Indicador 3C”, o conteúdo dos referidos links encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce. Nas páginas “Documentos sobre recursos hídricos” e “Outros Documentos” apresenta material já disponível nas páginas citadas acima.

Item 5 – Plano de Aplicação:

- Na página “Plano de Aplicação Plurianual 2012/2015 – Deliberações PAP” o link “Deliberação AD Referendum CBH-Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015” e a página “Relatórios de Acompanhamento” o link “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações – CBH-Doce 2016” encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 6 – Cadastro de Usuários:

- Na página estão disponíveis os links dos cadastros dos usuários de todas as seis bacias mineiras afluentes do rio Doce e do próprio rio Doce, referente ao período de 2012 a 2016, contudo, os links encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 7 – Cobrança e Arrecadação:

- Os links disponíveis encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 8 – Contrato de Gestão:

- A página é apresentada dividida entre “Contratos”, “Prestação de Contas”, “Relatório de Avaliação” e “Relatório de gestão”, contudo, os links dos materiais disponibilizado encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

CBH Manhuaçu: www.cbhmanhuacu.org.br – Apurado em 17/05/2017

Item 2 – Informações da Agência de Bacia:

- Na página de Resoluções de delegação/equiparação consta a Deliberação CERH-MG Nº 399, de 23 de novembro de 2016, contudo ao abrir o link é encaminhado para a página de notícias do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 3 – Legislação de Recursos Hídricos:

- Na página pertinente a Legislação Federal, os links “Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH”, “Resoluções da Agência Nacional de Águas – ANA” e “Decretos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação de Minas Gerais, os links “Resolução Conjunta”, “Legislações de Minas Gerais”, “Decretos” e “Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

- Na página pertinente a Legislação do Espírito Santo, os links “Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – ES” e “Decretos”, todo o conteúdo destas páginas ao abrir encaminha para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 4 – Centro de Documentos:

- Na página “PIRH/PARH”, “Documentos sobre a Bacia – Coletânea de Documentos”, “Programa PAP-Doce – Indicador 3C, o conteúdo dos referidos links encaminha para a página de notícias do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>). Na página “Documentos sobre recursos hídricos” e “Outros Documentos” repete os arquivos “Coletâneas de Documentos” já citado anteriormente.

Item 5 – Plano de Aplicação:

- Na página “Plano de Aplicação Plurianual 2012/2015 – Deliberações PAP” o link “Deliberação AD Referendum CBH-Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015” e a página “Relatórios de Acompanhamento” o link “Relatório Anual de Acompanhamento das Ações – CBH-Doce 2016” encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>);

Item 6 – Cadastro de Usuários:

- Na página estão disponíveis os links dos cadastros dos usuários de todas as seis bacias mineiras afluentes do rio Doce e do próprio rio Doce, referente ao período de 2012 a 2016, contudo, os links encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 7 – Cobrança e Arrecadação:

- Os links disponíveis encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Item 8 – Contrato de Gestão:

11/27



- A página é apresentada dividida entre “Contratos”, “Prestação de Contas”, “Relatório de Avaliação” e “Relatório de gestão”, contudo, os links dos materiais disponibilizado encaminham para a página de notícias do site do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br/noticias>).

Observações CTACG:

No Relatório de Avaliação de 2015, a CTACG recomendou ação para melhorar a disponibilização de informação acerca dos Contratos celebrados pelo IBIO:

Neste sentido, com intuito de demonstrar maior transparência e proporcionar agilidade no acesso à informação, recomenda-se que a entidade altere as informações primárias disponibilizando o número do contrato, o objeto, a empresa contratada e o ato convocatório que originou a contratação. (Relatório de Avaliação CTACG 2015 – IBIO AGB Doce. Pág. 7)

Desta forma, ao verificar o atendimento a tal recomendação, foi constatado que não houve mobilização por parte do IBIO ante indicação.

Portanto, a Comissão reitera a recomendação assinalada.

3.2. Planejamento e Gestão

Indicador 2 - Planejamento e Gestão	
	Nota Final
CBH Piranga	8,75
CBH Piracicaba	8,75
CBH Santo Antônio	8,75
CBH Suaçuí	8,75
CBH Caratinga	8,75
CBH Manhuaçu	8,75

Tabela 2. Resultado Indicador 2 por UPGRH

A tabela 2 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Planejamento e Gestão” conforme o Contrato de Gestão.

Neste indicador o IBIO – AGB Doce alcançou nota igual a 8,75 do resultado em todas as Bacias Hidrográficas. Para o cumprimento da meta a Entidade apresentou o “Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis”, o “Relatório anual de acompanhamento das ações” e o “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH”, sendo este último avaliado e constatado que não foi mencionado a “identificação do programa/subprograma do PARH executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas”, item previsto no detalhamento do indicador.

Observações CTACG

No “Relatório de Mapeamento de fontes de recursos disponíveis” foram identificados diversos recursos acessíveis para investimento na bacia, contudo, no relatório de execução do PARH não foram identificadas as ações executadas com outras fontes de recursos.

Fica destacado que a ausência citada no Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH, foi assinalada no Relatório de Avaliação de 2015.

3.3. Cobrança Pelo Uso dos Recursos Hídricos

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	
	Nota Final
CBH Piranga	10,00
CBH Piracicaba	10,00
CBH Santo Antônio	10,00
CBH Suaçuí	10,00
CBH Caratinga	10,00
CBH Manhuaçu	10,00

Tabela 3. Resultado Indicador 3 por UPGRH

A tabela 3 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador “Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos” conforme Contrato de Gestão obtendo média igual a 10,00.

Este indicador é aferido através de três índices, 3A - índice de desembolso sobre o valor anual repassado cuja meta é de 50%, 3B - índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado cuja meta é de 25%, e do item 3D – Avaliação da Cobrança pelo Usuário cuja meta é aplicação de pesquisa quadrienal sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados, já cumprida no ano de 2015.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 foi prorrogado até 31 de dezembro de 2016 por meio do 4º Termo Aditivo, o mesmo não arrolou o repasse dos 92,5% durante o ano de 2016, mas manteve o repasse referente aos 7,5% destinado para custeio da Entidade e permitiu a conclusão dos contratos em andamento.

Desta forma, a avaliação do indicador 3A incidiria sobre os repasses efetuados em 2016, destinados para o custeio da Entidade. Contudo, ocorreu atraso nos repasses dos recursos, proferido em dezembro de 2016.

Portanto, ponderado o período em que ocorreu o repasse, o indicador 3A foi desconsiderado, cabendo a avaliação acerca do indicador 3B.

A tabela 4 indica o desembolso acumulado por UPGRH.

Desembolso Acumulado					
Bacia	Repasses	Rendimentos	Total	Desembolso	% desembolso
Piranga	9.958.184,06	789.708,47	10.747.892,53	7.931.596,45	73,80%
Piracicaba	26.175.505,77	3.756.019,47	29.931.525,23	8.626.949,22	28,82%
Santo Antônio	6.472.488,42	919.221,85	7.391.710,27	1.909.178,24	25,83%
Suaçuí	2.003.428,79	173.906,06	2.177.334,85	855.447,18	39,29%
Caratinga	2.333.137,65	344.906,25	2.678.043,90	1.359.243,09	50,76%
Manhuaçu	2.327.172,08	178.562,43	2.505.734,51	1.900.504,84	75,85%
Total	49.269.916,77	6.162.324,53	55.432.241,29	22.582.919,02	40,74%

Tabela 4. Desembolso acumulado

A tabela demonstra o percentual de desembolso por UPGRH e tendo em vista que a meta do indicador 3B é de 25% de desembolso acumulado, a Entidade cumpriu o quesito. Entretanto, observa-se os índices demonstrados pelo Piracicaba e Santo Antônio, que não chegam a 30%, destaca-se o primeiro que possui montante de R\$ 21.304.576,01 (vinte e um milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e um centavo) não investidos.

De forma geral, as bacias mineiras afluentes do rio Doce aplicaram 41% dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, ou seja, as bacias mineiras afluentes do rio Doce possuem em caixa para aplicar, conforme determina o art. 28, da lei 13.199/99, R\$ 32.849.322,27 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

Observações CTACG

Conforme destacado, o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011, prorrogou a vigência do referido contrato até 31 de dezembro de 2016, suspendendo o repasse da parcela referente aos 92,5% da cobrança e restringindo a Entidade a assunção de novos contratos, limitou as ações de execução da Entidade na aplicação dos recursos.

Durante o ano de 2016, foram arrecadados nas Bacias mineiras afluentes do Rio Doce R\$ 20.685.619,32 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), deste montante foram repassados a parcela referente aos 7,5% que somam R\$ 1.231.296,10 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Com a manutenção da equiparação do IBIO em 2016, foi assinado o Contrato de Gestão Igam/IBIO nº 001/2017, prevendo a aplicação dos recursos conforme o Plano Plurianual de Aplicação 2016-2020.

3.4. Gerenciamento Interno

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança	
	Nota Final
CBH Piranga	9,86
CBH Piracicaba	9,71
CBH Santo Antônio	10,00
CBH Suaçuí	10,00
CBH Caratinga	10,00
CBH Manhuaçu	10,00

Tabela 4. Resultado Indicador 4 por UPGRH

A tabela 4 evidencia o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador "Gerenciamento Interno" conforme Contrato de Gestão obtendo média igual a 9,93.

Este indicador é composto pelos itens 4A – Atendimento ao usuário da cobrança, que é a disponibilização de canal de comunicação com o usuário, e 4B - Atualização do CNARH com a inserção das novas portarias de outorga da UPGRH, inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

A tabela 5 demonstra a aferição do indicador 3B.

Bacia	Cadastradas	N/ Cadastradas s/ Permissão	N/ Cadastradas - Inf. Ins.	Total
CBH Piranga	96	14	2	112,00
CBH Piracicaba	21	11	1	33,00
CBH Santo Antônio	9	9		18,00
CBH Suaçuí	21	2		23,00
CBH Caratinga	15	2		17,00
CBH Manhuaçu	22	2		24,00
Total	184	40	3	227,00

Tabela 5. Portarias de outorgas publicadas cadastradas no CNARH

Foram publicadas pelo Igam, em 2016, 227 portarias de outorgas que abrange as Bacias mineiras afluentes do Rio Doce, deste montante 40 não foram inseridas devido a Entidade não ter acesso de gestor do CNARH e 3 não foram inseridas, segundo a Entidade, por não haver informações insuficientes.

Tendo em vista que a Entidade foi orientada a não inserir as outorgas que necessitam de permissão de acesso especial, essas foram ponderadas na avaliação do indicador. Já as outorgas não inseridas por razão de informações insuficientes, essas foram consideradas para efeito de avaliação, uma vez que a Entidade não exauriu os esforços para inserir a outorga no CNARH.

3.5. Reconhecimento Social

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança	
	Nota Final
CBH Piranga	8,05
CBH Piracicaba	7,21
CBH Santo Antônio	7,24
CBH Suaçuí	8,13
CBH Caratinga	8,37
CBH Manhuaçu	8,05

Tabela 6. Resultado Indicador 5 por UPGRH

A tabela 6 indica o resultado obtido pela Entidade Equiparada quanto ao indicador "Reconhecimento Social" conforme Contrato de Gestão, obtendo nota média igual a 7,84.

Este indicador é decorrência da aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto aos CBH's, sendo o resultado aferido mediante média das respostas dadas pelos conselheiros participantes.

Para o ano de 2016 o IGAM aplicou a pesquisa via internet, enviando o formulário para os conselheiros que responderam na plataforma googledoc's. A pesquisa contou com a participação de aproximadamente 51% dos membros dos CBH's.

Cabe ressaltar que a participação dos membros dos comitês, os quais contam com 36 membros cada (titulares e suplentes), foi muito baixa. O referido indicador é o único que depende da colaboração direta do comitê, além de ser obrigação contratual contida em documento

aprovado e assinado pelos colegiados. Assim, a CTACG recomenda que os CBHs reflitam sobre sua participação neste quesito e busquem responder de forma eficiente à atribuição que lhes compete no programa de trabalho do contrato de gestão.

Observações CTACG

O questionário adotado pelo IGAM, o mesmo adotado pela agência nos anos anteriores, foi aplicado de forma a não apenas mensurar a avaliação da agência, mas, também, colher as opiniões dos conselheiros sobre os processos técnicos e operacionais tomados pelo IBIO – AGB Doce.

Dentre as manifestações dos conselheiros destacamos, em síntese:

- Maior transparência por parte do IBIO nos processos de licitação e prestação de contas;
- Maior divulgação das atividades do IBIO e dos Comitês junto à sociedade;

De forma geral, as atividades desempenhadas pelo IBIO foram elogiadas pelos conselheiros. Entretanto, mediante manifestações é necessário que o IBIO – AGB Doce aprimore suas atividades junto aos Comitês e a sociedade buscando uma prestação de serviços mais satisfatória com relação aos apontamentos elencados na pesquisa.

3.6. Resultado da avaliação do Contrato de Gestão exercício 2016

Resultado Avaliação CG 2016			
	Nota Geral	Média	Conceito
CBH Piranga	8,47	8,44	Bom
CBH Piracicaba	8,29		
CBH Santo Antônio	8,32		
CBH Suaçuí	8,50		
CBH Caratinga	8,55		
CBH Manhuaçu	8,49		

Tabela 7. Resultado Avaliação CG 2016

A tabela 7 demonstra a nota alcançada pelo IBIO – AGB Doce na avaliação do Plano de Trabalho proposto no Contrato de Gestão referente ao exercício de 2016. A nota geral é apurada com base na média das notas finais de cada CBH. Com isso o IBIO – AGB Doce obteve nota geral 8,44, correspondente ao conceito “Bom”.

4. Avaliação do Contrato de Gestão

Na avaliação do Plano de trabalho previsto no Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011, a tabela 8 demonstra os resultados alcançado pela Entidade na Avaliação do Contrato de Gestão.

Resultado Avaliação Plano de Trabalho	
C.G. IGAM/IBIO nº 001/2011	
ANO	NOTA GERAL
2012	9,56
2013	5,24
2014	7,62
2015	8,68
2016	8,44
Média Geral	7,91

Tabela 8. Resultado avaliação IBIO

A tabela 8 os resultados alcançados pelo IBIO – AGB Doce na avaliação do Plano de Trabalho proposto no Contrato de Gestão nº 001/2011.

5. Conclusão

Em análise ao Plano de trabalho proposto no Contrato de Gestão IGAM/IBIO nº 001/2011 referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2016, o Instituto BioAtlântica alcançou nota geral igual a 8,44 o que corresponde ao conceito “Bom”.

Contudo, ressaltamos que apesar da Nota Geral ser considerado “Bom”, deve-se lembrar de que estes indicadores não são mais audaciosos e representativos quanto à época de sua inserção. Fato este que enseja um aperfeiçoamento dos indicadores para os próximos anos.

Embora o IBIO tenha cumprido a meta proposta no Contrato de Gestão foram observados outros fatores que explanam a necessidade de melhoria nas atividades desempenhadas pela agência.

Na avaliação do indicador 1, ficou evidenciado, por motivos adversos, que as informações não estão disponibilizadas para acesso, o que ensejou na nota parcial de 1,25, devendo a Entidade demandar maior atenção na correção deste indicador.

Destaca-se a situação em que o Contrato se manteve durante o ano de 2016, com a suspensão dos repasses referentes a parcela dos 92,5% da cobrança e a restrição na execução de novas ações, cenário este estabelecido no Quarto Termo Aditivo.

Com o término do Contrato de Gestão nº 001/2011, observa-se na tabela 8 que a Entidade alcançou a nota média de execução do Plano de Trabalho igual a 7,91, ou seja, o IBIO atendeu a 80% da expectativa prevista.

Entretanto, embora a Entidade tenha alcançado uma nota satisfatório em relação a execução do Plano de trabalho, já foi citado que os indicadores não são mais desafiadores e representativos quanto à época de sua concepção. Ademais, o contrato apresentou fatos estanhos que estão em análise pelo Igam, aguardando o desfecho quanto a aplicação de recursos no que tange ao processo de licitação.

Findado o Contrato de Gestão, os Comitês de Bacias mineiros afluentes do Rio Doce optaram pela manutenção da indicação do IBIO ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para que este continue a atuar com Entidade Equiparada à Agência de Bacia. Com a

Equiparação aprovada pelo Conselho o Igam assinou com o IBIO O Contrato de Gestão nº 001/2017.

Portanto, tendo em vista que o IBIO continua a atuar nas Bacias mineiras afluentes do Rio Doce equiparado as funções de Agência de Bacia, cabe o mesmo atender as recomendações contidas neste Relatório de Avaliação, de forma a aprimorar a gestão de recursos hídricos junto aos Comitês de Bacias.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2017.



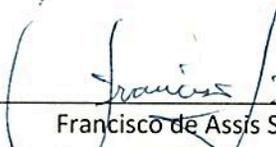
Tayná Uber da Silva
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



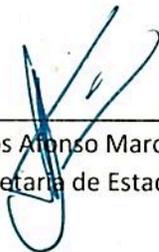
Michael Jacks de Assunção
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Fernanda Roveda Lacerda
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



Francisco de Assis Salgado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



Marcos Afonso Marciano de Oliveira
Secretaria de Estado de Fazenda

ANEXOS

Anexo I – Avaliação Piranga

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
APURAÇÃO DE RESULTADO			
Data de Apuração: 16/05/2017			
RESULTADO			
Avaliação	1A		Nota Final
	Conteúdo disponibilizado e atualizado		(NF)
	Peso		
	1		
2016	Meta	8	1,25
	Resultado	1	
	Nota (NP)	1,25	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
RESULTADO				
Avaliação	2A		2B	Nota Final (NF)
	Plano de Aplicação Plurianual		Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's	
	Peso			
	5	5		
2016	Meta	2	1	8,75
	Resultado	2	0,75	
	Nota (NP)	10	7,5	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Resultado				
Avaliação		3A	3B	Nota Final (NF)
		Índice de desembolso anual (%)	Índice de desembolso acumulado (%)	
		Peso		
		0	10	
2016	Meta	-	25	10
	Resultado		73,8	
	Nota (NP)	0	10	

FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS	
Indicador 3A. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3B. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3C. Será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Indicador 3D. Será atribuído 1 ponto para entrega do relatório de avaliação dos resultados da pesquisa quadrienal.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				
Resultado				
Avaliação		4A	4B	Nota Final (NF)
		Atendimento ao usuário em cobrança	Atualização do CNARH	
		Peso		
		2	8	
2016	Meta	12	100	9,86
	Resultado	12	0,98	
	Nota (NP)	10	9,82	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança:	
Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.	
4B. Atualização do CNARH :	
Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma:	
$\frac{\text{número usuários inseridos e atualizados no CNARH pela Entidade Equiparada}}{\text{número de usuários outorgados pelo IGAM}} \times 100$	
As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	



Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Resultado				
Avaliação	5A		5B	Nota Final (NF)
	Reconhecimento Social		Desempenho do CBH de acordo com resolução específica do CERH-MG	
	Peso			
		1	-	
2016	Meta	10	-	8,05
	Resultado	8,05		
	Nota (NP)	8,05		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).	
Para o indicador 5B o resultado será a nota alcançada pelo CBH no ano de acordo com os critérios de avaliação do CERH-MG, podendo a nota variar de 0 a 100. (A critério do IGAM a avaliação deste indicador será desconsiderada e o peso redistribuído)	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1	1,25	8,47	Bom
2	Planejamento e Gestão	2	8,75		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	10,00		
4	Gerenciamento Interno	1	9,86		
5	Reconhecimento Social	2	8,05		

FÓRMULA DE CÁLCULO E CONCEITOS	
$\text{Nota Geral} = (\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$	
Conceitos	
Ótimo $NG \geq 9$	Bom $7 \leq NG < 9$
Regular $5 \leq NG < 7$	Insuficiente $NG < 5$

Anexo II – Avaliação Piracicaba

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
APURAÇÃO DE RESULTADO			
Data de Apuração: 17/05/2017			
RESULTADO			
Avaliação		1A	Nota Final (NF)
		Conteúdo disponibilizado e atualizado	
		Peso	
2016	Meta	8	1,25
	Resultado	1	
	Nota (NP)	1,25	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$	

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
RESULTADO				
Avaliação		2A	2B	Nota Final (NF)
		Plano de Aplicação Plurianual	Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's	
		Peso		
2016	Meta	2	1	8,75
	Resultado	2	0,75	
	Nota (NP)	10	7,5	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$	





Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Resultado				
Avaliação		3A	3B	Nota Final (NF)
		Índice de desembolso anual (%)	Índice de desembolso acumulado (%)	
		Peso		
		0	10	
2016	Meta	-	25	10
	Resultado		28,82	
	Nota (NP)	0	10	

FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS	
Indicador 3A. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3B. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3C. Será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Indicador 3D. Será atribuído 1 ponto para entrega do relatório de avaliação dos resultados da pesquisa quadrienal.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				
Resultado				
Avaliação		4A	4B	Nota Final (NF)
		Atendimento ao usuário em cobrança	Atualização do CNARH	
		Peso		
		2	8	
2016	Meta	12	100	9,71
	Resultado	12	0,96	
	Nota (NP)	10	9,64	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança:	
Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.	
4B. Atualização do CNARH :	
Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma:	
$\frac{\text{número usuários inseridos e atualizados no CNARH pela Entidade Equiparada}}{\text{número de usuários outorgados pelo IGAM}} \times 100$	
As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a smaller one with a circular stamp.

Indicador 5 - Reconhecimento Social			
Resultado			
Avaliação	SA	5B	Nota Final (NF)
	Reconhecimento Social	Desempenho do CBH de acordo com resolução específica do CERH-MG	
	Peso		
	1	-	
2016	Meta	10	7,21
	Resultado	7,21	
	Nota (NP)	7,21	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).
Para o indicador 5B o resultado será a nota alcançada pelo CBH no ano de acordo com os critérios de avaliação do CERH-MG, podendo a nota variar de 0 a 100. (A critério do IGAM a avaliação deste indicador será desconsiderada e o peso redistribuído)
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

Indicadores	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1 Disponibilização de Informações	1	1,25	8,29	Bom
2 Planejamento e Gestão	2	8,75		
3 Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	10,00		
4 Gerenciamento Interno	1	9,71		
5 Reconhecimento Social	2	7,21		

FÓRMULA DE CÁLCULO E CONCEITOS	
$\text{Nota Geral} = (\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$	
Conceitos	
Ótimo $NG \geq 9$	Bom $7 \leq NG < 9$
Regular $5 \leq NG < 7$	Insuficiente $NG < 5$

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Anexo III – Avaliação Santo Antônio

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
APURAÇÃO DE RESULTADO			
Data de Apuração: 17/05/2017			
RESULTADO			
Avaliação	1A		Nota Final
	Conteúdo disponibilizado e atualizado		(NF)
	Peso		
	1		
2016	Meta	8	1,25
	Resultado	1	
	Nota (NP)	1,25	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$	

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
RESULTADO				
Avaliação	2A		2B	Nota Final (NF)
	Plano de Aplicação Plurianual		Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's	
	Peso			
	5		5	
2016	Meta	2	1	8,75
	Resultado	2	0,75	
	Nota (NP)	10	7,5	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * Peso) / \Sigma(Pesos)$	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Resultado				
Avaliação		3A	3B	Nota Final (NF)
		Índice de desembolso anual (%)	Índice de desembolso acumulado (%)	
		Peso		
		0	10	
2016	Meta	-	25	10
	Resultado		25,83	
	Nota (NP)	0	10	

FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS	
Indicador 3A. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3B. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3C. Será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Indicador 3D. Será atribuído 1 ponto para entrega do relatório de avaliação dos resultados da pesquisa quadrienal.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				
Resultado				
Avaliação		4A	4B	Nota Final (NF)
		Atendimento ao usuário em cobrança	Atualização do CNARH	
		Peso		
		2	8	
2016	Meta	12	100	10,00
	Resultado	12	1,00	
	Nota (NP)	10	10,00	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança:	
Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.	
4B. Atualização do CNARH :	
Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma:	
$\frac{\text{número usuários inseridos e atualizados no CNARH pela Entidade Equiparada}}{\text{número de usuários outorgados pelo IGAM}} \times 100$	
As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Resultado				
Avaliação		5A	5B	Nota Final (NF)
		Reconhecimento Social	Desempenho do CBH de acordo com resolução específica do CERH-MG	
		Peso		
		1	-	
2016	Meta	10	-	7,24
	Resultado	7,24		
	Nota (NP)	7,24		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).	
Para o indicador 5B o resultado será a nota alcançada pelo CBH no ano de acordo com os critérios de avaliação do CERH-MG, podendo a nota variar de 0 a 100. (A critério do IGAM a avaliação deste indicador será desconsiderada e o peso redistribuído)	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1	1,25	8,32	Bom
2	Planejamento e Gestão	2	8,75		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	10,00		
4	Gerenciamento Interno	1	10,00		
5	Reconhecimento Social	2	7,24		

FÓRMULA DE CÁLCULO E CONCEITOS	
$\text{Nota Geral} = (\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$	
Conceitos	
Ótimo $NG \geq 9$	Bom $7 \leq NG < 9$
Regular $5 \leq NG < 7$	Insuficiente $NG < 5$

Handwritten signature and initials in blue ink.

Anexo IV – Avaliação Suaçuí

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
APURAÇÃO DE RESULTADO			
Data de Apuração: 17/05/2017			
RESULTADO			
Avaliação	1A		Nota Final (NF)
	Conteúdo disponibilizado e atualizado		
	Peso		
	1		
2016	Meta	8	1,25
	Resultado	1	
	Nota (NP)	1,25	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
RESULTADO				
Avaliação	2A	2B	Nota Final (NF)	
	Plano de Aplicação Plurianual	Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's		
	Peso			
	5	5		
2016	Meta	2	1	8,75
	Resultado	2	0,75	
	Nota (NP)	10	7,5	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento dos critérios de avaliação.
Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos					
Resultado					
Avaliação		3A	Índice de desembolso anual (%)	3B	Nota Final (NF)
		Peso			
		0		10	
2016	Meta			25	10
	Resultado			39,29	
	Nota (NP)	0		10	

FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS	
Indicador 3A. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3B. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3C. Será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Indicador 3D. Será atribuído 1 ponto para entrega do relatório de avaliação dos resultados da pesquisa quadrienal.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				
Resultado				
Avaliação		4A	4B	Nota Final (NF)
		Atendimento ao usuário em cobrança	Atualização do CNARH	
		Peso		
		2	8	
2016	Meta	12	100	10,00
	Resultado	12	1,00	
	Nota (NP)	10	10,00	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança:	
Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.	
4B. Atualização do CNARH :	
Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma:	
$\frac{\text{número usuários inseridos e atualizados no CNARH pela Entidade Equiparada} \times 100}{\text{número de usuários outorgados pelo IGAM}}$	
As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Resultado				
Avaliação	5A		5B	Nota Final (NF)
	Reconhecimento Social		Desempenho do CBH de acordo com resolução específica do CERH-MG	
	Peso			
		1	-	
2016	Meta	10	100	8,13
	Resultado	8,13		
	Nota (NP)	8,13		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).	
Para o indicador 5B o resultado será a nota alcançada pelo CBH no ano de acordo com os critérios de avaliação do CERH-MG, podendo a nota variar de 0 a 100. (A critério do IGAM a avaliação deste indicador será desconsiderada e o peso redistribuído)	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Indicadores	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1 Disponibilização de Informações	1	1,25	8,50	Bom
2 Planejamento e Gestão	2	8,75		
3 Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	10,00		
4 Gerenciamento Interno	1	10,00		
5 Reconhecimento Social	2	8,13		

FÓRMULA DE CÁLCULO E CONCEITOS	
$\text{Nota Geral} = (\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$	
Conceitos	
Ótimo $NG \geq 9$	Bom $7 \leq NG < 9$
Regular $5 \leq NG < 7$	Insuficiente $NG < 5$

Anexo V – Avaliação Caratinga

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
APURAÇÃO DE RESULTADO			
Data de Apuração: 17/05/2017			
RESULTADO			
Avaliação	1A		Nota Final
	Conteúdo disponibilizado e atualizado		(NF)
	Peso		
	1		
2016	Meta	8	1,25
	Resultado	1	
	Nota (NP)	1,25	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$	

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
RESULTADO				
Avaliação	2A		2B	Nota Final (NF)
	Plano de Aplicação Plurianual		Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's	
	Peso			
	5		5	
2016	Meta	2	1	8,75
	Resultado	2	0,75	
	Nota (NP)	10	7,5	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Resultado				
Avaliação		3A	3B	Nota Final (NF)
		Índice de desembolso anual (%)	Índice de desembolso acumulado (%)	
		Peso		
		0	10	
2016	Meta	-	25	10
	Resultado		50,76	
	Nota (NP)	0	10	

FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS	
Indicador 3A. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3B. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3C. Será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Indicador 3D. Será atribuído 1 ponto para entrega do relatório de avaliação dos resultados da pesquisa quadrienal.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				
Resultado				
Avaliação		4A	4B	Nota Final (NF)
		Atendimento ao usuário em cobrança	Atualização do CNARH	
		Peso		
		2	8	
2016	Meta	12	100	10,00
	Resultado	12	1,00	
	Nota (NP)	10	10,00	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança: Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.	
4B. Atualização do CNARH : Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: $\frac{\text{número usuários inseridos e atualizados no CNARH pela Entidade Equiparada}}{\text{número de usuários outorgados pelo IGAM}} \times 100$	
As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	



Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Resultado				
Avaliação	5A		5B	Nota Final (NF)
	Reconhecimento Social		Desempenho do CBH de acordo com resolução específica do CERH-MG	
	Peso			
		1	-	
2016	Meta	10	-	8,37
	Resultado	8,37		
	Nota (NP)	8,37		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).	
Para o indicador 5B o resultado será a nota alcançada pelo CBH no ano de acordo com os critérios de avaliação do CERH-MG, podendo a nota variar de 0 a 100. (A critério do IGAM a avaliação deste indicador será desconsiderada e o peso redistribuído)	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1	1,25	8,55	Bom
2	Planejamento e Gestão	2	8,75		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	10,00		
4	Gerenciamento Interno	1	10,00		
5	Reconhecimento Social	2	8,37		

FÓRMULA DE CÁLCULO E CONCEITOS	
$\text{Nota Geral} = (\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$	
Conceitos	
Ótimo $NG \geq 9$	Bom $7 \leq NG < 9$
Regular $5 \leq NG < 7$	Insuficiente $NG < 5$

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Anexo VI – Avaliação Manhuaçu

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
APURAÇÃO DE RESULTADO			
Data de Apuração: 17/05/2017			
RESULTADO			
Avaliação	1A		Nota Final (NF)
	Conteúdo disponibilizado e atualizado		
	Peso		
	1		
2016	Meta	8	1,25
	Resultado	1	
	Nota (NP)	1,25	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 1A, será atribuído 1 ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$

Indicador 2 - Planejamento e Gestão			
RESULTADO			
Avaliação	2A	2B	Nota Final (NF)
	Plano de Aplicação Plurianual	Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – PARH's	
	Peso		
	5	5	
2016	Meta	2	8,75
	Resultado	0,75	
	Nota (NP)	7,5	

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual no exercício de 2012; e 1 (um) ponto para elaboração de cada um dos relatórios nos exercícios subsequentes, discriminados no detalhamento dos critérios de avaliação.
Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PARH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.
$NP = 10 * Resultado / Meta; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$



Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Resultado				
Avaliação		3A	3B	Nota Final (NF)
		Índice de desembolso anual (%)	Índice de desembolso acumulado (%)	
		Peso		
		0	10	
2016	Meta	-	25	10
	Resultado		75,85	
	Nota (NP)	0	10	

FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS	
Indicador 3A. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3B. O resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado - IDA, conforme detalhamento do indicador.	
Indicador 3C. Será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constante do detalhamento do indicador descrito no detalhamento dos critérios de avaliação.	
Indicador 3D. Será atribuído 1 ponto para entrega do relatório de avaliação dos resultados da pesquisa quadrienal.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança				
Resultado				
Avaliação		4A	4B	Nota Final (NF)
		Atendimento ao usuário em cobrança	Atualização do CNARH	
		Peso		
		2	8	
2016	Meta	12	100	10,00
	Resultado	12	1,00	
	Nota (NP)	10	10,00	

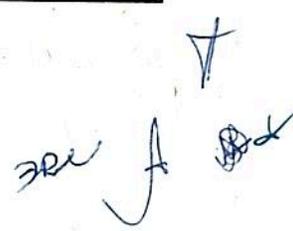
FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
4A. Atendimento ao usuário em cobrança:	
Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.	
4B. Atualização do CNARH :	
Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma:	
$\frac{\text{número usuários inseridos e atualizados no CNARH pela Entidade Equiparada}}{\text{número de usuários outorgados pelo IGAM}} \times 100$	
As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \Sigma(NP * \text{Peso}) / \Sigma(\text{Pesos})$	

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Resultado				
Avaliação	5A		5B	Nota Final (NF)
	Reconhecimento Social		Desempenho do CBH de acordo com resolução específica do CERH-MG	
	Peso			
		1	-	
2016	Meta	10	-	8,05
	Resultado	8,05		
	Nota (NP)	8,05		

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).	
Para o indicador 5B o resultado será a nota alcançada pelo CBH no ano de acordo com os critérios de avaliação do CERH-MG, podendo a nota variar de 0 a 100. (A critério do IGAM a avaliação deste indicador será desconsiderada e o peso redistribuído)	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$	

Indicadores		Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1	1,25	8,49	Bom
2	Planejamento e Gestão	2	8,75		
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4	10,00		
4	Gerenciamento Interno	1	10,00		
5	Reconhecimento Social	2	8,05		

FÓRMULA DE CÁLCULO E CONCEITOS	
$\text{Nota Geral} = (\sum \text{Nota Final} * \text{Peso Indicador} / \sum \text{Peso Indicador})$	
Conceitos	
Ótimo $NG \geq 9$	Bom $7 \leq NG < 9$
Regular $5 \leq NG < 7$	Insuficiente $NG < 5$





Michael Jacks de Assunção

Coordenação da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – GECOB

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Cidade Administrativa do Estado de MG
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Prédio Minas, 2º andar
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais CEP: 31630-900

Ofício IBIO AGB Doce 104/2017

Data: 14/09/2017

Assunto: Resposta à Análise do IGAM referente ao Relatório de Gestão - Exercício 2016

Prezados,

Em atenção ao OF.CIRC.CTACG nº 010/2017, encaminhado dia 25/08/2017 referente ao Relatório de Avaliação - Exercício 2016 do Contrato de Gestão nº 001/2011, encaminhado pela Sra. Tayná Uber da Silva.

Considerando a avaliação da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTACG), e a partir desta, o não atendimento aos itens: 3.1 Disponibilidade de Informações; 3.2 Planejamento e Gestão; 3.4 Gerenciamento Interno.

Apresentamos abaixo a situação de cada item e solicitamos a reavaliação dos mesmos.

3. Do Programa de Trabalho

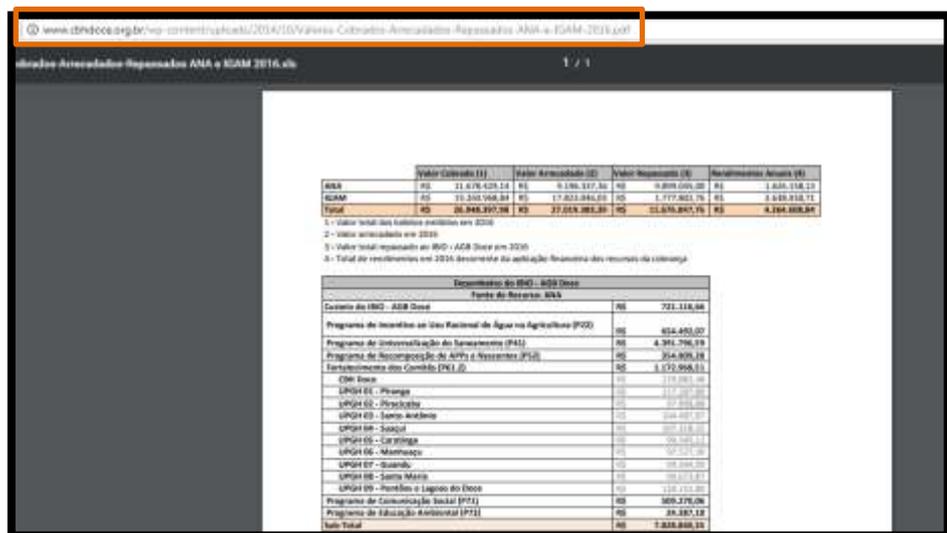
3.1 Disponibilização de Informações

Com relação à avaliação feita pela Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTACG) referente ao indicador 1, “disponibilização de informações”, apresentada no Relatório de Avaliação (Exercício de 2016), consideramos:

- **Redirecionamento para o site do CBH-Doce:**

A Bacia Hidrográfica do Rio Doce possui um Comitê de Integração, o CBH-Doce. Este colegiado é composto por representantes de todos os comitês de rios afluentes, sendo um diferencial na gestão de recursos hídricos, potencializando os investimentos e otimizando a aplicação dos recursos.

Diante disso, parte do conteúdo obrigatório que precisa estar disponível no site dos comitês de rios afluentes mineiros é publicada diretamente no site do CBH-Doce. No site dos comitês afluentes é feito um direcionamento para a página do CBH-Doce, conforme demonstrado abaixo:



O exemplo demonstrado refere-se ao conteúdo do *menu* "Cobrança e Arrecadação". Como exemplificado com imagens do site CBH-Piranga, o usuário pode acessar todo o conteúdo, no entanto, ao clicar na informação desejada é feito o redirecionamento para a página do CBH-Doce, que funciona

como um “portal” para a integração de informações. Essa forma de disponibilização de informações não traz nenhum prejuízo às pessoas que acessam o site e evita que haja sobrecarga e lentidão na página dos comitês de rios afluentes.

Cumpramos ressaltar que o redirecionamento é feito apenas para conteúdos comuns a todos os sites. Em alguns casos, quando se trata de conteúdo “leve”, que não compromete o bom funcionamento da página é feita a publicação direta na página do comitê afluente. O material específico é publicado diretamente na página de cada comitê de rio afluente, conforme explicado abaixo:

Informações sobre os CBHs – conteúdo específico, publicado diretamente na página de cada comitê.

Informações da Agência de Bacia – conteúdo comum, publicado na página do comitê, com redirecionamento para a página do CBH-Doce, caso de arquivos pesados. Em caso de conteúdo “leve” é feita a publicação direta.

Legislação de Recursos Hídricos - conteúdo comum, publicado na página do comitê, com redirecionamento para a página do CBH-Doce.

Centro de Documentação – este é um item mesclado. Os documentos que são específicos de cada comitê são publicados diretamente no site do afluente. Já o conteúdo de interesse comum é redirecionado para o site do CBH-Doce.

Plano de Aplicação – como o plano de aplicação plurianual é um documento único, integrado para todos os comitês, também se trata de conteúdo comum, sendo feito redirecionamento para o site do CBH-Doce. No caso dos relatórios de acompanhamento das ações, o conteúdo específico é publicado em cada site e o documento referente às ações com recurso da cobrança federal, redirecionado para a página do CBH-Doce, caso o arquivo seja pesado, comprometendo o funcionamento da página.

Cadastro de Usuários - conteúdo comum, publicado na página do comitê, com redirecionamento para a página do CBH-Doce.

Cobrança e Arrecadação - conteúdo comum, publicado na página do comitê, com redirecionamento para a página do CBH-Doce.

Contrato de Gestão – conteúdo comum, publicado na página do comitê, com redirecionamento para a página do CBH-Doce.

- **Novo site do CBH-Doce**

Em setembro de 2016, os membros da Câmara Técnica de Capacitação, Informação e Mobilização Social do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) iniciaram as discussões para a reformulação do site do comitê. O objetivo foi tornar o site mais moderno, atrativo e, sobretudo, facilitar

e dinamizar o acesso às informações, garantindo, ainda, a responsividade, para acesso em *tablets* e celulares.



As discussões foram finalizadas no início do ano de 2017, porém a migração foi feita a partir do mês de maio, a fim de não comprometer as análises de conteúdo realizadas pelos órgãos gestores (ANA e IGAM) no início de cada exercício. No caso da Agência Nacional de Águas (ANA), o Relatório de Gestão foi enviado no final de janeiro, sendo que a comissão de avaliação, após análise de todos os indicadores, concedeu ao Instituto BioAtlântica (IBiO) a nota máxima, conforme demonstrado abaixo:



Cumpramos ressaltar que, assim como no Contrato de Gestão celebrado com o IGAM, o primeiro indicador do contrato celebrado com a Agência Nacional de Águas (ANA) refere-se à “disponibilização de informações”. De acordo com a avaliação da ANA, apresentada abaixo, o IBiO alcançou a meta estabelecida.

VII – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

9 As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO DOCE							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-índice)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2016 -					
		NOTA (sub- índice)	PESO (sub- índice)	NOTA FINAL	PESO (índice)	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-Doce	10,0	1	10,0	1	10,0	ÓTIMO
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.1 – Elaboração da revisão do Plano de Aplicação Plurianual	10,0					
	2.2 – Elaboração de Relatório anual de acompanhamento e avaliação das ações executadas previstas no PIRH-DOCE	10,0	1	10,0	3		
3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A – Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pela ANA	10,0	6				
	3B – Propor ao CBH-Doce os valores a serem cobrados	NÃO SE APLICA		10,0	3		
	3C – Atendimento aos usuários em cobrança	10,0	2				
4. ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	4A – Criar/manter Portal para acompanhamento via Web da aplicação dos recursos	10,0	1	10,0	2		
5. RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH DOCE	5A – Reconhecimento do CBH Doce	10,0	1	10,0	1		

Ao observar o Relatório de Avaliação apresentado pelo IGAM, no que se refere ao indicador 1, nota-se que os links que apresentaram erro estão relacionados especificamente aos conteúdos que são redirecionados para o site do CBH-Doce. Este erro ocorreu tendo em vista que a avaliação do IGAM foi realizada em período coincidente com a migração do conteúdo para o novo site do comitê, realizada entre o dia 05 e o dia 25 de maio de 2017. Observa-se que a avaliação do IGAM ocorreu, justamente, nesse intervalo, nos dias 16 e 17 de maio.

Durante o processo de migração alguns *links* apresentaram falha, sendo necessária uma conferência minuciosa, realizada entre os dias 19 e 24 de maio, logo após a transferência dos documentos para o novo site, realizada na primeira quinzena do mês. Ou seja, durante esse intervalo de tempo o site estava em processo de atualização, em atendimento a demanda do comitê e visando à melhoria no acesso aos conteúdos disponibilizados.

Os conteúdos ficaram indisponíveis apenas nesse período, sendo a situação revertida imediatamente após a finalização do processo de migração e conferência pela equipe do IBiO junto à empresa de comunicação contratada para atendimento.

Anexos, seguem e-mails trocados entre o IBiO e a equipe de comunicação para sanar os erros identificados após o processo de migração. Informamos que todos os documentos identificados como “ausentes” devido a problemas com os links encontram-se devidamente publicados e corretamente direcionados, conforme também apresentado abaixo.

- **Disponibilização das Informações:**

CBH-Piranga: www.cbhpiranga.org.br

Item 1: Informações do CBH-Piranga: Nesse item a comissão identificou falha na publicação do *Regimento Interno*, disponível no seguinte link: <http://www.cbhpiranga.org.br/wp-content/uploads/2013/12/01-DN-002-2010-estabelece-Regimento-Interno-CBH-1.pdf>

Item 2: Informações Agência de Bacia: Nesse item a comissão identificou falha na publicação da *Deliberação CERH-MG nº399/2016*, disponível no seguinte link: <http://www.cbhpiranga.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Publica%C3%A7%C3%A3o-CERH-Equipara%C3%A7%C3%A3o-IBIO-2016-1.pdf>

Item 3: Legislação de Recursos Hídricos: A comissão apontou falha no acesso às legislações Federal, Estadual (MG e ES), disponíveis nos seguintes links:

- **Legislação Federal:** <http://www.cbhpiranga.org.br/categoria/legislacao-federal>
- **Legislação Estadual MG:** <http://www.cbhpiranga.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>
- **Legislação Estadual ES:** <http://www.cbhpiranga.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espírito-santo>

Item 4: Centro de Documentação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Documentos sobre a Bacia:** <http://www.cbhpiranga.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia>

- **Documentos sobre recursos hídricos:** <http://www.cbhpiranga.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos>
- **PIRH/PARH:** <http://www.cbhpiranga.org.br/categoria/pirh-parhs>
- **Outros Documentos:** <http://www.cbhpiranga.org.br/categoria/outros-documentos>

Item 5: Plano de Aplicação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Deliberações PAP:** <http://www.cbhpiranga.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/deliberacoes-pap>
- **Relatórios de Acompanhamento:** <http://www.cbhpiranga.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-de-acompanhamento-das-atividades-executadas>

Item 6: Cadastro de Usuários: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhpiranga.org.br/cadastro-de-usuarios>

Item 7: Cobrança e Arrecadação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhpiranga.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

Item 8: Contrato de Gestão: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Contratos:** <http://www.cbhpiranga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>
- **Prestação de Contas:** <http://www.cbhpiranga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>
- **Relatório de Avaliação:** <http://www.cbhpiranga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>
- **Relatório de Gestão:** <http://www.cbhpiranga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

www.cbhpiracicabamg.org.br

Item 2: Informações Agência de Bacia: Nesse item a comissão identificou falha na publicação da *Deliberação CERH-MG nº399/2016*, disponível no seguinte link: <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Publica%C3%A7%C3%A3o-CERH-Equipara%C3%A7%C3%A3o-IBIO-2016-1.pdf>

Item 3: Legislação de Recursos Hídricos: A comissão apontou falha no acesso às legislações Federal, Estadual (MG e ES), disponíveis nos seguintes links:

- **Legislação Federal:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/categoria/legislacao-federal>
- **Legislação Estadual MG:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>
- **Legislação Estadual ES:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espírito-santo>

Item 4: Centro de Documentação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Documentos sobre a Bacia:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia>
- **Documentos sobre recursos hídricos:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos>
- **PIRH/PARH:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/pirhparhs/pirhparh>
- **Outros Documentos:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/categoria/outros-documentos>
- **Relatório de Atividades:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/relatorio-de-atividades>
- **Relatório Atividades PAP:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/categoria/relatorio-dos-programas-pap-doce>

Item 5: Plano de Aplicação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Deliberações PAP:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/agencia-de-agua/plano-aplicacao/deliberacoes-pap>
- **Relatórios de Acompanhamento:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/agencia-de-agua/plano-aplicacao/relatorios-de-acompanhamento>

Item 6: Cadastro de Usuários: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

Item 7: Cobrança e Arrecadação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

Item 8: Contrato de Gestão: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Contratos:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/institucional/contrato-de-gestao/contratos>
- **Prestação de Contas:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/institucional/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>
- **Relatório de Avaliação:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/institucional/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>
- **Relatório de Gestão:** <http://www.cbhpiracicabamg.org.br/institucional/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

CBH-Santo Antônio: www.cbhsantoantonio.org.br

Item 2: Informações Agência de Bacia: Nesse item a comissão identificou falha na publicação da *Deliberação CERH-MG nº399/2016*, disponível no seguinte link: <http://www.cbhsantoantonio.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Publica%C3%A7%C3%A3o-CERH-Equipara%C3%A7%C3%A3o-IBIO-2016-1.pdf>

Item 3: Legislação de Recursos Hídricos: A comissão apontou falha no acesso às legislações Federal, Estadual (MG e ES), disponíveis nos seguintes links:

- **Legislação Federal:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/legislacao-federal>
- **Legislação Estadual MG:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>

- **Legislação Estadual ES:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espirito-santo>

Item 4: Centro de Documentação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Documentos sobre a Bacia:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia>
- **Documentos sobre recursos hídricos:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos>
- **PIRH/PARH:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/pirhparh>
- **Outros Documentos:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/outros-documentos>
- **Relatório de Atividades:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/relatorio-de-atividades>
- **Relatório Atividades PAP:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/categoria/relatorio-dos-programas-pap-doce>

Item 5: Plano de Aplicação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Deliberações PAP:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/deliberacoes-pap>
- **Relatórios de Acompanhamento:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-de-acompanhamento>

Item 6: Cadastro de Usuários: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

<http://www.cbhsantoantonio.org.br/agenda/categorias/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

Item 7: Cobrança e Arrecadação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

<http://www.cbhsantoantonio.org.br/agenda/categorias/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

Item 8: Contrato de Gestão: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Contratos:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>
- **Prestação de Contas:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>
- **Relatório de Avaliação:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>
- **Relatório de Gestão:** <http://www.cbhsantoantonio.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

CBH-Suaçuí: www.cbhsuacui.org.br

Item 2: Informações Agência de Bacia: Nesse item a comissão identificou falha na publicação da *Deliberação CERH-MG nº399/2016*, disponível no seguinte link: <http://www.cbhsuacui.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Publica%C3%A7%C3%A3o-CERH-Equipara%C3%A7%C3%A3o-IBIO-2016-1.pdf>

Item 3: Legislação de Recursos Hídricos: A comissão apontou falha no acesso às legislações Federal, Estadual (MG e ES), disponíveis nos seguintes links:

- **Legislação Federal:** <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/legislacao-federal>
- **Legislação Estadual MG:** <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>
- **Legislação Estadual ES:** <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espirito-santo>

Item 4: Centro de Documentação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Documentos sobre a Bacia:** <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/centro-documentacao/documentos-sobre-a-bacia>
- **Documentos sobre recursos hídricos:** <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/centro-documentacao/documentos-sobre-recursos-hidricos>

- **PIRH/PARH:** <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/centro-documentacao/pirhparhs>
- **Outros Documentos:** <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/centro-documentacao/outros-documentos>
- **Relatório Atividades PAP:** <http://www.cbhsuacui.org.br/categoria/centro-documentacao/relatorio-dos-programas-pap-doce>

Item 5: Plano de Aplicação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Deliberações PAP:** <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/deliberacoes-pap>
- **Relatórios de Acompanhamento:** <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-de-acompanhamento>

Item 6: Cadastro de Usuários: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

Item 7: Cobrança e Arrecadação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

Item 8: Contrato de Gestão: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Contratos:** <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>
- **Prestação de Contas:** <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>
- **Relatório de Avaliação:** <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>
- **Relatório de Gestão:** <http://www.cbhsuacui.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

CBH-Caratinga: www.cbhcaratinga.org.br

Item 2: Informações Agência de Bacia: Nesse item a comissão identificou falha na publicação da *Deliberação CERH-MG nº399/2016*, disponível no seguinte link: <http://www.cbhcaratinga.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Publica%C3%A7%C3%A3o-CERH-Equipara%C3%A7%C3%A3o-IBIO-2016-1.pdf>

Item 3: Legislação de Recursos Hídricos: A comissão apontou falha no acesso às legislações Federal, Estadual (MG e ES), disponíveis nos seguintes links:

- **Legislação Federal:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/categoria/legislacao-federal>
- **Legislação Estadual MG:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>
- **Legislação Estadual ES:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espírito-santo>

Item 4: Centro de Documentação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Documentos sobre a Bacia:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia>
- **Documentos sobre recursos hídricos:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos>
- **PIRH/PARH:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/categoria/pirhparhs>
- **Outros Documentos:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/categoria/outros-documentos>
- **Relatório Atividades PAP:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/categoria/relatorio-dos-programas-pap-doce>

Item 5: Plano de Aplicação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Deliberações PAP:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/deliberacoes-pap>

- **Relatórios de Acompanhamento:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-de-acompanhamento>

Item 6: Cadastro de Usuários: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhcaratinga.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

Item 7: Cobrança e Arrecadação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhcaratinga.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

Item 8: Contrato de Gestão: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Contratos:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>
- **Prestação de Contas:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>
- **Relatório de Avaliação:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>
- **Relatório de Gestão:** <http://www.cbhcaratinga.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

CBH-Manhuaçu: www.cbhmanhuacu.org.br

Item 2: Informações Agência de Bacia: Nesse item a comissão identificou falha na publicação da *Deliberação CERH-MG nº399/2016*, disponível no seguinte link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Publica%C3%A7%C3%A3o-CERH-Equipara%C3%A7%C3%A3o-IBIO-2016-1.pdf>

Item 3: Legislação de Recursos Hídricos: A comissão apontou falha no acesso às legislações Federal, Estadual (MG e ES), disponíveis nos seguintes links:

- **Legislação Federal:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-federal>

- **Legislação Estadual MG:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-de-minas-gerais>
- **Legislação Estadual ES:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/legislacao-do-estado-do-espirito-santo>

Item 4: Centro de Documentação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Documentos sobre a Bacia:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia>
- **Documentos sobre recursos hídricos:**
<http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos>
- **PIRH/PARH:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/pirhparhs>
- **Outros Documentos:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/outros-documentos>
- **Relatório Atividades PAP:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/categoria/relatorio-dos-programas-pap-doce>

Item 5: Plano de Aplicação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Deliberações PAP:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/deliberacoes-pap>
- **Relatórios de Acompanhamento:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorios-de-acompanhamento>

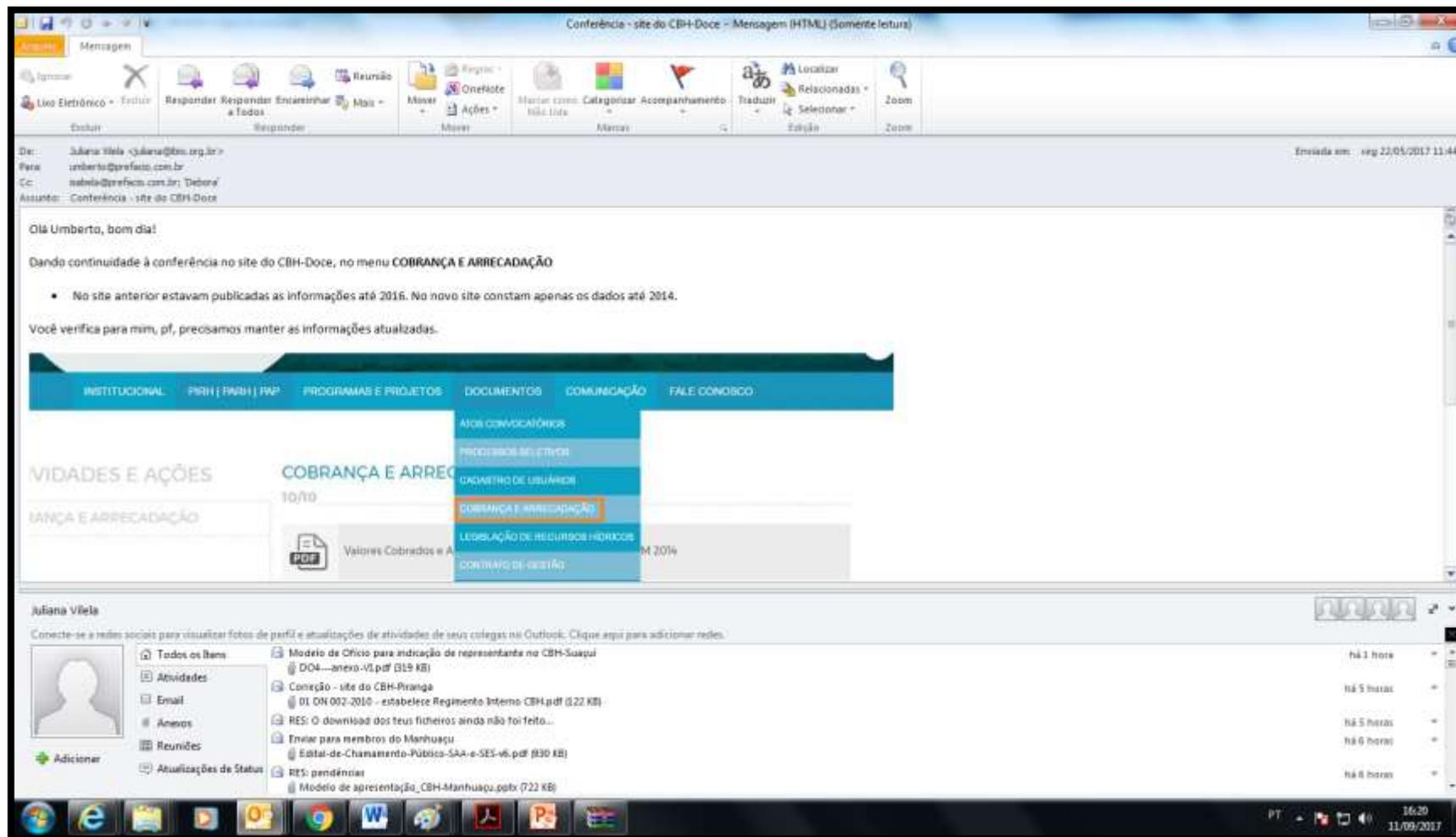
Item 6: Cadastro de Usuários: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cadastro-de-usuarios>

Item 7: Cobrança e Arrecadação: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link: <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia-de-aguas/cobranca-e-arrecadacao>

Item 8: Contrato de Gestão: A comissão apontou falha no acesso às informações contidas nesse item, que podem ser acessadas no seguinte link:

- **Contratos:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/contratos>
- **Prestação de Contas:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2>
- **Relatório de Avaliação:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao>
- **Relatório de Gestão:** <http://www.cbhmanhuacu.org.br/agencia/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao>

TROCAS DE E-MAIL PARA ATUALIZAÇÃO APÓS A MIGRAÇÃO DO SITE:



RES: Conferência site do CBH-Doce - Legislação de Recursos Hídricos - Mensagem (HTML)

De: Umberto Nunes <umberto@prefacio.com.br>
Para: 'Juliana Vilela'
Cc: 'Ana Luiza'; 'Debora'; 'Isabela@prefacio.com.br'
Assunto: RES: Conferência site do CBH-Doce - Legislação de Recursos Hídricos

Enviada em: sex 19/05/2017 13:51

De: Juliana Vilela [mailto:juliana@ibio.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de maio de 2017 12:35
Para: umberto@prefacio.com.br
Cc: Ana Luiza; Debora; isabela@prefacio.com.br
Assunto: Conferência site do CBH-Doce - Legislação de Recursos Hídricos

Olá Umberto, boa tarde.

Ainda com relação ao site do CBH-Doce:

O menu – DOCUMENTOS – submenu – LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (em todos os seus três itens)

Chequei que está ocorrendo mesmo problema das atas – alguns arquivos até abriam – porém, a maioria redirecionou para a página de notícias e deu "página não encontrada"

Será necessário checar, item por item, e corrigir aqueles que estão com problemas.

www.cbhdoce.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Resolucao_130_C7531_13089_Agenda_Itinerario_Docentes.pdf

Umberto Nunes

Conecte-se a redes sociais para visualizar fotos de perfil e atualizações de atividades de seus colegas no Outlook. Clique aqui para adicionar redes.

- Todos os Itens
- Atividades
- Email
- Anexos
- Reuniões
- Atualizações de Status

- RES: Correção - site do CBH-Piranga há 5 horas
- RES: O download dos seus ficheiros ainda não foi feito... há 5 horas
- RES: Solicita publicação de documentos - Ato Convocatório 05/2017 10:15 06/09/2017
- RES: Solicita publicação de arquivos - Ato Convocatório 04/2017 10:04 06/09/2017
- RES: Solicita publicação: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2014 (Estrato e documento na íntegra) 15:35 06/09/2017
- RES: Solicita publicação: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016 (Estrato e documento na íntegra) 14:20 06/09/2017
- CBH-Piranga | Contato Inbox 11:12 06/09/2017

16:23
11/09/2017

ENIC: Verificação site do CBH-Doce - Mensagem (HTML)

De: Umberto Nunes <umberto@prefacio.com.br>
Para: 'Fernando Lima' (fernandolima09@hotmail.com)
Cc: debora@prefacio.com.br; ana@prefacio.com.br; sabela@prefacio.com.br
Assunto: ENIC: Verificação site do CBH-Doce

Mensagem: [Publicação-CERH-Equiparação-IBiO-2016-1.pdf](#)

Fernando, boa tarde.
Tudo bem?

Segue mais uma consideração do cliente.

No Menu – INSTITUCIONAL – submenu – ENTIDADE DELEGATÁRIA – item – RESOLUÇÃO DE DELEGAÇÃO

Esta faltando publicar o seguinte documento (arquivo anexo)

↓

- **Deliberação CERH-MG Nº 390, de 23 de novembro de 2016 (anexa)**

Aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica – IBiO à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuá e Manhuaçu.

Obs: no caso específico dessa deliberação, ela constava nos demais sites, linkando para o Doce.
Como deu problema no Doce, deu em todos os outros.
Então, assim que inserir verificar a correção em todos os sites

Umberto Nunes

Conecte-se a redes sociais para visualizar fotos de perfil e atualizações de atividades de seus colegas no Outlook. Clique aqui para adicionar redes.

- Todos os Itens
- Atividades
- Email
- Anexos
- Reuniões
- Atualizações de Status

RES: Correção - site do CBH-Piranga há 5 horas

RES: O download dos seus arquivos ainda não foi feito... há 5 horas

RES: Solicita publicação de documentos - Ato Convocatório 05/2017 10:15 08/09/2017

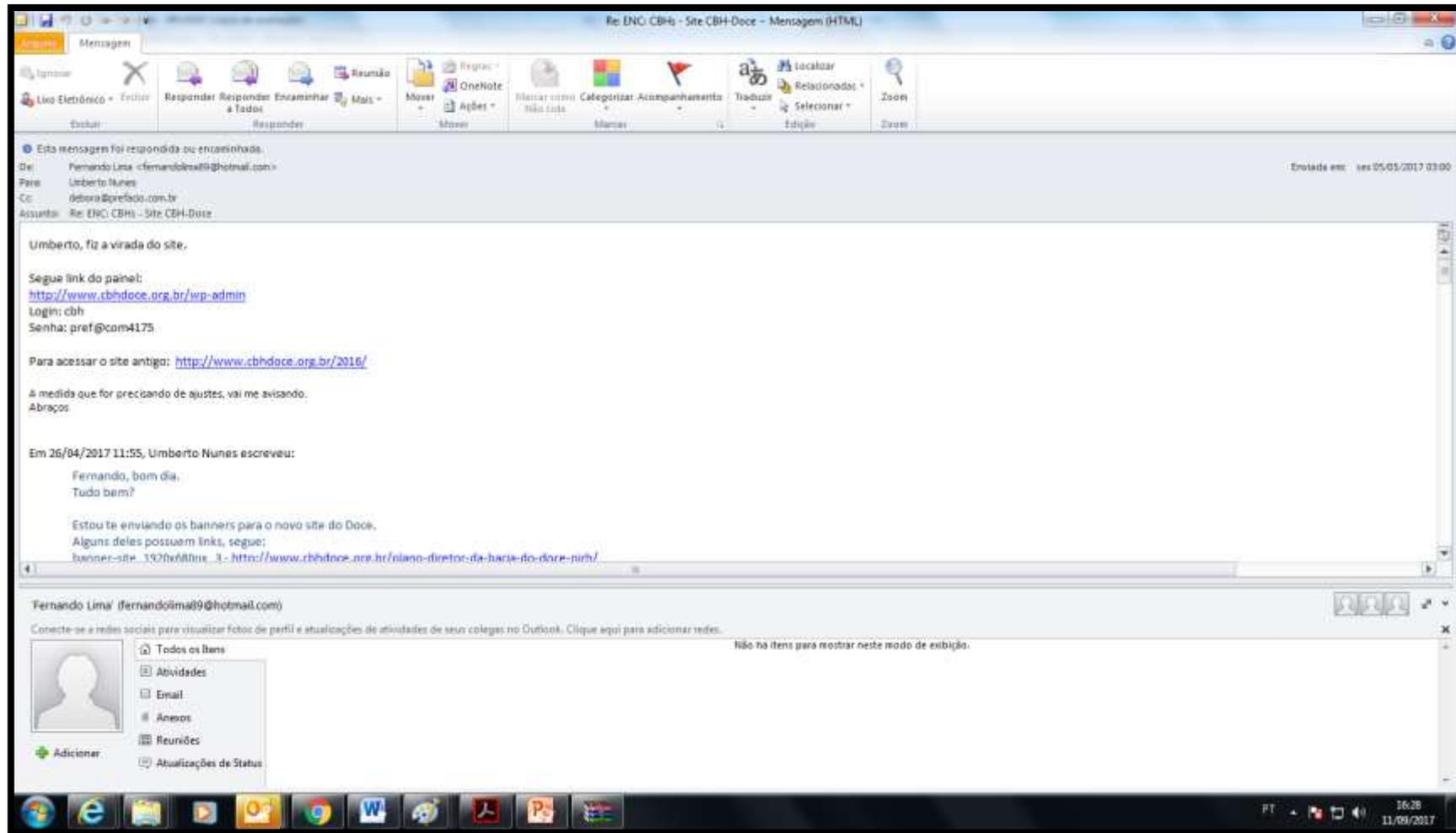
RES: Solicita publicação de arquivos - Ato Convocatório 04/2017 10:04 08/09/2017

RES: Solicita publicação: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2014 (Estrato e documento na integral) 15:35 06/09/2017

CBH-Piranga | Contato Inbox 14:20 06/09/2017

RES: Solicita publicação: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016 (Estrato e documento na integral) 11:12 06/09/2017

16:25
11/09/2017



The screenshot shows an Outlook window titled "Conferências Site - CBH-Doce - Mensagem HTML (Somente leitura)". The email header includes the sender "Juliana Vilela" and the subject "Conferências Site - CBH-Doce". The main body of the email contains the following text:

Olá Umberto, tudo bem?

Vamos agora ao Menu sobre o Plano de Aplicação Plurianual:

No site anterior, neste menu havia dois conteúdos:

1. As deliberações que instituem e alteram o PAP
2. Os relatórios de acompanhamento das ações executadas no PAP, que estavam publicados de 2012 a 2016

No novo site:

1. **NÃO** estão publicadas no menu as deliberações que instituem e alteram o PAP
2. Estão publicados os relatórios até 2014, faltando 2015 e 2016.

Você verifica isso para mim, pf?

Below the text is a broken image link: www.cbhdoce.org.br/brh-pap-002/pap/relatorio-anual-de-acompanhamento. The image area shows a blue and green landscape graphic.

At the bottom of the Outlook window, there is a sidebar for "Juliana Vilela" with a list of recent items:

- Modelo de Ofício para indicação de representante no CBH-Suaqui (119 KB)
- Conexão - site do CBH-Piranga
- DI ON 002-2010 - estabelece Regimento Interno CBH.pdf (22 KB)
- RES: O download dos seus ficheiros ainda não foi feito...
- Enviar para membros do Manhuaçu
- Edital-de-Chamamento-Público-SAA-e-SES-v6.pdf (930 KB)
- RES: pendências
- Modelo de apresentação_CBH-Manhuaçu.pdf (722 KB)

The Windows taskbar at the bottom shows the date and time as 11/09/2017, 16:29.

3.2 Planejamento e Gestão

O Indicador 2B - Planejamento e Gestão - Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica - PARHs, prevê a apresentação pelo IBIO do Relatório de avaliação das ações previstas no PARH (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo, dentre outros, a identificação do programa/subprograma do PARH executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas.

Apesar do IBIO ter apresentado o referido relatório, acompanhado do relatório previsto no Indicador 2A - "Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis", não foram executados programa/subprograma com recursos de outras fontes que não a cobrança, razão do IBIO não ter feito tal menção.

O Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2011 **NÃO** trouxe a obrigação e/ou meta de executar programa/subprograma do PARH com recursos de outras fontes, considerando também haver disponibilidade de recursos da cobrança para execução dos referidos programa/subprograma do PARH.

O Indicador 2A, item 2, "Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis" é bem claro ao colocar: "...identificação dos recursos que **podem** ser acessados para aplicação na bacia...", portanto, fica evidenciada a não obrigatoriedade de execução dos programas/subprogramas do PARH com recursos de outras fontes, mesmo que esta ação seja considerada importante pelo IBIO e pelos CBHs.

3.4 Gerenciamento Interno

No ano de 2016 foram publicadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD um total de 227 portarias de outorgas concernente a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Os sistemas (www.semad.mg.gov.br e www.siam.mg.gov.br) nos quais se obtém as informações necessárias para o preenchimento do cadastro de usuário, em algumas situações, não têm dados suficientes para realização do mesmo.

Dentre o total de portarias relacionadas no relatório anual para o IGAM, 03 (três), quais sejam, portarias nº 2309/2016, 2732/2016 e 2330/2016, ficaram sem cadastro no sistema do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos.

Em avaliação do Relatório de Gestão 2016, especificamente o item 3.4 – Gerenciamento Interno, o avaliador justifica a nota média 9,93 dizendo que "...a Entidade não exauriu os esforços para inserir a outorga no CNARH".

Contudo, ao procedermos com uma análise mais detalhada podemos observar, nas imagens abaixo (figura 1 e figura 3), que o Sistema Integrado de Informação Ambiental não tinha

informações suficientes para o cadastro das portarias nº 2309/2016 e 2732/2016. Mesmo assim, O IBiO não se limitou somente as informações do SIAM e ao deparar como tal deficiência, foi feito um contato, mal sucedido, com o usuário por telefone e e-mail, conforme imagens (figura 2 e figura 4). Já a portaria nº 2330/2016, houve um erro material (Infor. Insufic. p/ Cadastro) na observação da relação cadastro de outorgas, onde o correto seria “Sem Permissão p/ Cadastro”, haja visto a impossibilidade (figura 5) de edição do empreendimento já cadastrado.

Desta feita, **comprova-se que IBiO exauriu os esforços para inserir a outorga no CNARH.**



Figura 1

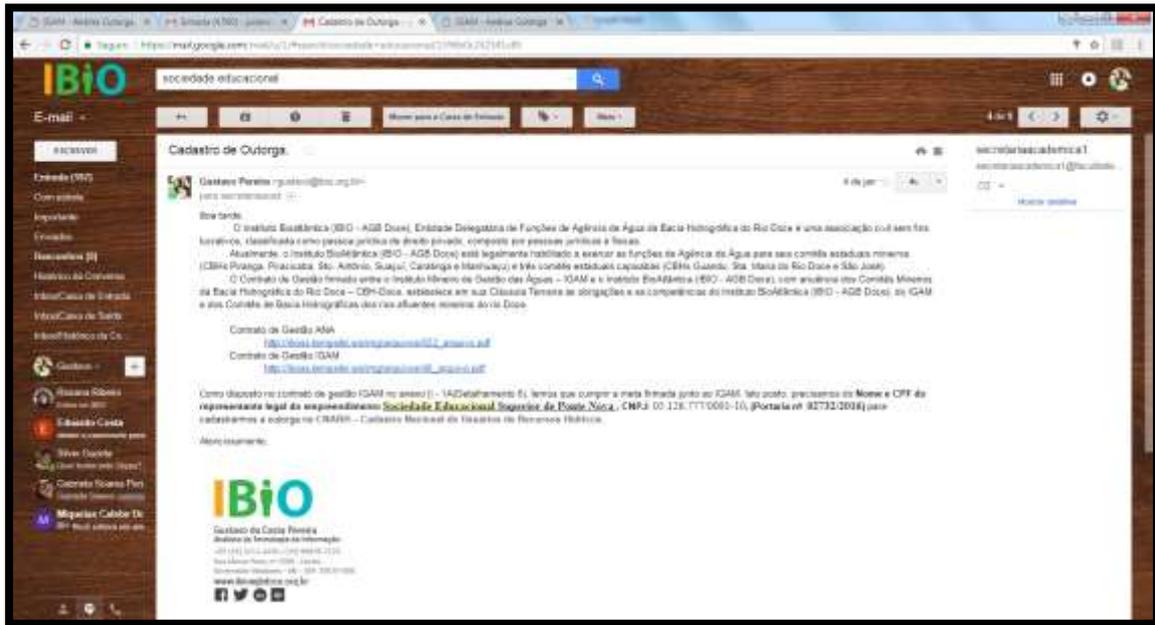


Figura 4

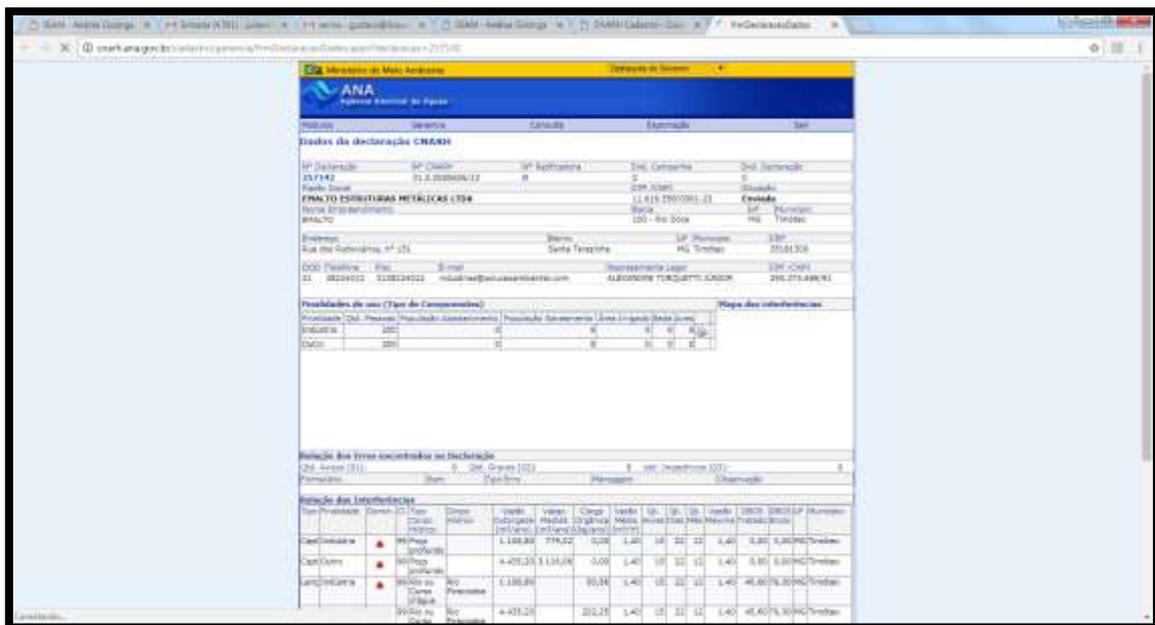
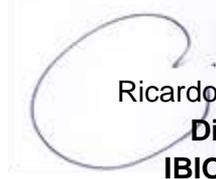


Figura 5

Contando mais uma vez, com compreensão, costumeiro apoio, e atendimento ao nosso pedido, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Ricardo Alcântara Valory
Diretor Geral
IBIO - AGB Doce



Governo do Estado de Minas Gerais

Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão Assinados entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e as Agências de Bacias Hidrográficas ou Entidades a Elas Equiparadas

Parecer CTACG nº 02/2017

Assunto: Resposta ao Ofício IBIO AGB Doce 104/2017, referente ao questionamento da análise do IGAM no Relatório de Gestão – Exercício 2016

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão – CTACG, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/SEF/IGAM nº 1.760/2012, tem a competência de acompanhar a execução dos Contratos de Gestão quanto aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros necessários ao cumprimento do contrato. Compete a Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – GECOB coordenar a CTACG.

A GECOB recebeu o Ofício IBIO AGB Doce 104/2017 referente à resposta da Entidade Equiparada ao Relatório de Avaliação – Exercício de 2016.

No mesmo o IBIO questiona a avaliação dos itens 3.1 Disponibilidade de Informações, 3.2 Planejamento e Gestão e 3.4 Gerenciamento Interno, feita pela Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTAC)

Em resposta ao Ofício IBIO AGB Doce 104/2017, passemos as análises.

2. CONSIDERAÇÕES

2.1. Item 3.1 Disponibilidade de Informações

No Relatório de Avaliação – Exercício 2016 do Contrato de Gestão nº 001/2011, a Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão (CTACG) constatou que alguns documentos previstos no Contrato de Gestão não foram disponibilizados nos sites dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Como justificativa, a Entidade Equiparada IBIO cientificou que as informações comuns a todos os Comitês se encontram disponibilizadas no site do CBH-Doce, com o objetivo de facilitar o acesso e de evitar a sobrecarga dos demais sites. À época da avaliação, os links de tais informações de fato redirecionavam para o endereço eletrônico do CBH-Doce, porém, não para a página de acesso aos documentos, mas para a página inicial do mesmo. Contata-se que, atualmente, este problema foi corrigido, redirecionando para a página correta, na qual se pode acessar facilmente as informações.

Além disso, a Entidade comunicou que, à época da avaliação, o site se encontrava em reformulação, o que ocasionou a indisponibilidade de alguns links. Porém, é de interesse da Entidade informar ao IGAM o período em que o site não estará em pleno funcionamento,



Governo do Estado de Minas Gerais

Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão Assinados entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e as Agências de Bacias Hidrográficas ou Entidades a Elas Equiparadas

evitando que a avaliação seja realizada concomitantemente a reformulação e manutenção das páginas.

Ressalta-se, ainda, que a avaliação do IGAM é independente da avaliação feita pela ANA, portanto, o apontamento da nota obtida pela Entidade na ponderação da ANA é irrelevante.

Apesar dos problemas detectados tenham sido resolvidos, a solução dos mesmos foi após a avaliação da Comissão. Somado a isso, a Entidade não se mobilizou para informar a situação ao IGAM, como citado acima. Desse modo, mantém-se a nota da Entidade no item 3.1, o qual se refere ao critério de avaliação 1A do Contrato de Gestão – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do comitê de bacia hidrográfica.

2.2. Item 3.2 Planejamento e Gestão

No item 3.2 a Comissão avaliou o cumprimento dos critérios 2A e 2B previstos no Contrato de Gestão, identificando a ausência no “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH” de menção aos programas/subprogramas realizados com recursos de outras fontes.

Apesar da não obrigatoriedade de execução de programas/subprogramas com recursos de outras fontes, como apontado pela Entidade, a não execução dos mesmos não exclui a necessidade de menção da realização ou não no “Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PARH”. O indicador 2B – Implementação do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica – descreve o que o relatório deve conter principalmente, sendo, portanto, uma lista exemplificativa, e não taxativa. Desse modo, conclui-se que, caso não haja programas/subprogramas executados com recursos alheios à Cobrança, é importante citar tal informação no relatório, a fim de informar a Comissão.

3. Item 3.4 Gerenciamento Interno

A Comissão constatou, na avaliação do critério 4B – Atualização do CNARH, 3 outorgas não inseridas pela Entidade no CNARH por insuficiência de informações no SIAM. A mesma considerou que a Entidade Equiparada IBIO não exauriu os esforços para obter as informações e realizar o cadastro como demonstrado abaixo.

Foram publicadas pelo Igam, em 2016, 227 portarias de outorgas que abrange as Bacias mineiras afluentes do Rio Doce, deste montante 40 não foram inseridas devido a Entidade não ter acesso de gestor do CNARH e 3 não foram inseridas, segundo a Entidade, por não haver informações insuficientes.

Tendo em vista que a Entidade foi orientada a não inserir as outorgas que necessitam de permissão de acesso especial, essas foram ponderadas na avaliação do indicador. Já as outorgas não inseridas por razão de informações insuficientes, essas foram consideradas para efeito de avaliação, uma vez que a Entidade não exauriu os esforços para inserir a outorga no CNARH.¹

¹ Relatório de Avaliação – Exercício 2016 Contrato de Gestão n° 001/2011, Instituto Bioatlântica – AGB DOCE.



Governo do Estado de Minas Gerais

Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão Assinados entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e as Agências de Bacias Hidrográficas ou Entidades a Elas Equiparadas

A Entidade alega ter entrado em contato com o usuário por telefone e email, o qual não foi bem-sucedido.

[...] o Sistema Integrado de Informação Ambiental não tinha informações suficientes para o cadastro das portarias nº 2309/2016 e 2732/2016.

Mesmo assim, O IBIO não se limitou somente as informações do SIAM e ao deparar com tal deficiência, foi feito um contato, mal sucedido, com o usuário por telefone e email, conforme imagens (figura 2 e figura 4). Já a portaria nº2330/2016, houve um erro material (Infor. Insufc. p/ Cadastro) na observação da relação cadastro de outorgas, onde o correto seria “Sem permissão p/ Cadastro”, haja visto a impossibilidade (figura 5) de edição do empreendimento já cadastrado.

Demonstra os e-mails enviados aos usuários para o cadastramento das portarias nº2309/2016 e nº2732/2016. Provando, assim, que buscou as informações não disponíveis no SIAM por outros meios. Já a portaria nº 2330/2016 não pode ser inserida pelo fato de o empreendimento já estar cadastrado. Como demonstra as imagens abaixo.

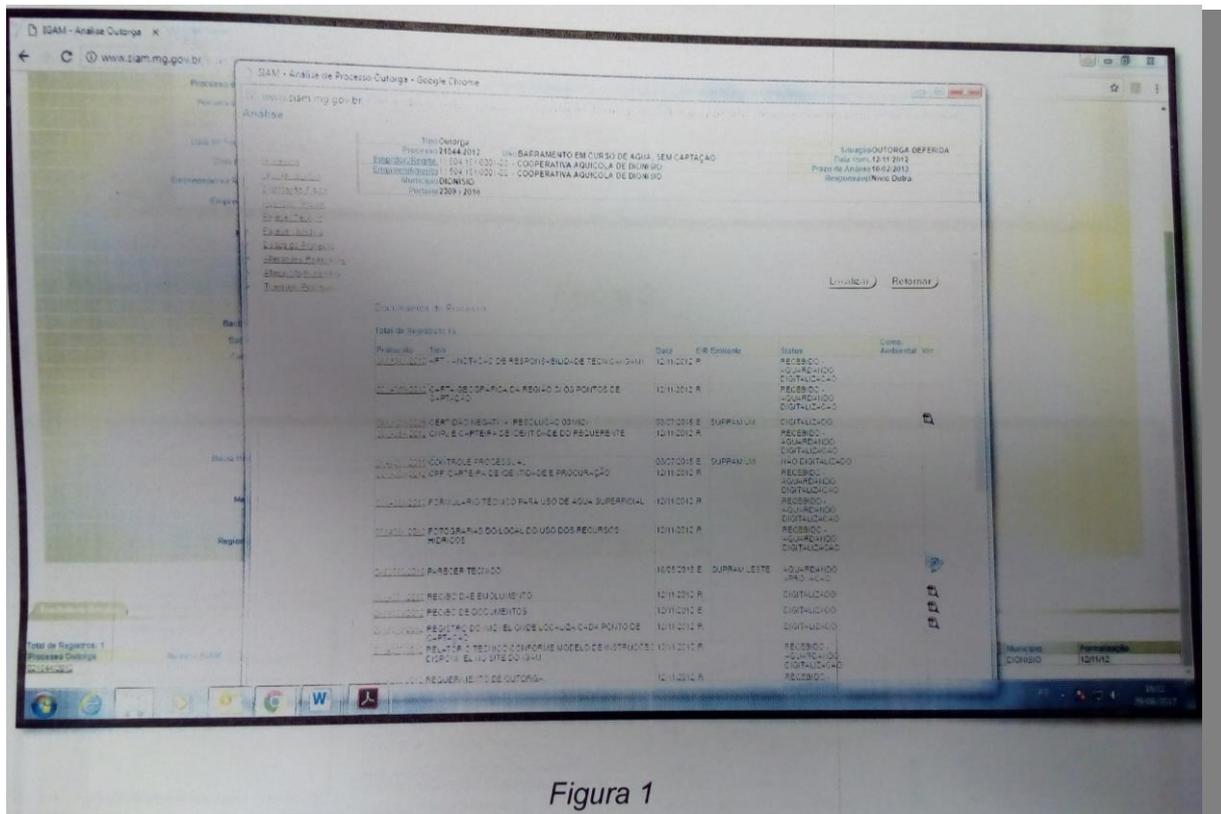


Figura 1



Governo do Estado de Minas Gerais

Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão Assinados entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e as Agências de Bacias Hidrográficas ou Entidades a Elas Equiparadas

Portanto, para o indicador 4. Operacionalização da Cobrança, o IBIO teve a nota revista conforme tabela abaixo:

Indicador 4 - Operacionalização da Cobrança	
	Nota Final
CBH Piranga	10,00
CBH Piracicaba	10,00
CBH Santo Antônio	10,00
CBH Suaçuí	10,00
CBH Caratinga	10,00
CBH Manhuaçu	10,00
Média	10,00

4. CONCLUSÃO

Considerando o exposto acima, mediante recurso promovido pelo IBIO ao Relatório de Avaliação referente ao exercício de 2016, fica decidido pelo indeferimento ao questionamento do item 3.1 (Disponibilização de informações) e do item 3.2 (Planejamento e Gestão), e pelo deferimento ao questionamento do item 3.4 (Gerenciamento Interno) com a reavaliação da nota obtida no indicador 4B – Atualização do CNARH.

Portanto, a nota do IBIO referente ao Relatório de Avaliação do exercício de 2016 foi revisado conforme quadro abaixo:

Resultado Avaliação CG 2016			
	Nota Geral	Média	Conceito
CBH Piranga	8,49	8,44	Bom
CBH Piracicaba	8,32		
CBH Santo Antônio	8,32		
CBH Suaçuí	8,50		
CBH Caratinga	8,55		
CBH Manhuaçu	8,49		

Este é o nosso parecer.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.

Tayná Uber da Silva
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Michael Jacks de Assunção
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Governo do Estado de Minas Gerais

Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão Assinados entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e as Agências de Bacias Hidrográficas ou Entidades a Elas Equiparadas

Fernanda Roveda Lacerda

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Francisco de Assis Salgado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Marcos Afonso Marciano de Oliveira
Secretaria de Estado de Fazenda